



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Lei nº 626/2014, de 30 de junho de 2014.

"Reconhece de **Patrimônio Cultural Imaterial** do Município de União – PI, o Bloco Carnavalesco **Os Gatões**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Bloco Carnavalesco **Os Gatões**, passa a ser considerado **Patrimônio Cultural Imaterial** do Município de União.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 30 de junho de 2014.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal